

DECRETO Nº 31.076 de 28 de maio de 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da posse e das benfeitorias do imóvel medindo 153,00 m² situado na Ladeira do Desterro, s/nº, Nazaré, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. 30.008/2019 - SEFAZ** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "I" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação da posse e das benfeitorias do imóvel medindo 153,00 m² situado na Ladeira do Desterro, s/nº, Nazaré, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo 30.008/2019 - SEFAZ**, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

PONTOS	E(M)	N(M)
P01	553474.35	8565524.40
P02	553473.60	8565511.68
P03	553449.04	8565510.78
P04	553449.50	8565514.76
P05	553463.83	8565515.85
P06	553468.31	8565517.68
P07	553468.10	8565519.45
P08	553467.63	8565519.50
P09	553467.37	8565521.64
P10	553474.20	8565524.29

Área: 153,00 m²

Parágrafo único. A área objeto deste Decreto destina-se à construção do Novo Mercado de São Miguel, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2019.

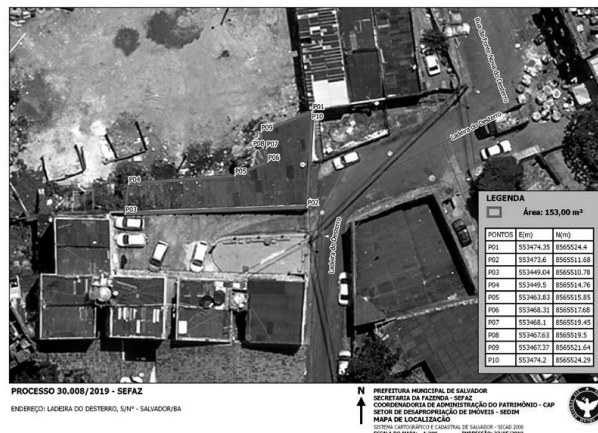
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas,
em exercício

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 28 de maio de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LÍVIA ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência da Unidade Básica de Saúde da Família, Tipo A3, da USF Boa Vista de São Caetano, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUDMILA SOUZA RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 21/05/2019, **DIEGO PEREIRA DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Eficiência Energética - Diretoria de Serviços de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 21/05/2019, **IGOR MOREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Monitoramento e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - Diretoria de Serviços de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 37/2019**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora **MÔNICA SANTOS**, matrícula 3070798, da função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário, da Gerência das Prefeituras-Bairro I - Centro/Brotas - Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 28 maio de 2019.

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito